

MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 67550.000839/2026-30

2. Descrição da necessidade

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, bem como na locação de equipamentos, mobiliários e demais itens correlatos, serviços de sonorização e iluminação, além da confecção de materiais gráficos, itens personalizados e outros insumos necessários à realização de eventos acadêmicos, solenes, comemorativos e institucionais da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).

O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços de montagem de estruturas e itens decorativos destinados à colação de grau, à formatura do Terceiro Esquadrão e aos demais eventos realizados pela Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), bem como a contratação de serviços de confecção gráfica para atendimento às demandas dos setores.

Os serviços a serem contratados, assim como as respectivas quantidades, foram dimensionados com base nas características e no tamanho dos espaços utilizados para a realização dos eventos, bem como na necessidade de materiais gráficos empregados rotineiramente pelos setores demandantes. Tais itens mostram-se indispensáveis para o adequado atendimento das demandas diárias. As especificações estabelecidas visam assegurar a qualidade, a eficiência e a efetividade dos serviços a serem contratados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR	ARON-LUIS MARTINS DA SILVA Cel AV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Natureza da Contratação

A contratação objeto deste documento possui natureza comum devido à sua forma, sendo a mesma executada por um vasto número de empresas do ramo destes objetos. É importante ressaltar que as contratações pretendidas não possuem natureza continuada, pois os mesmos serão executados em atividades isoladas. Os eventos da Divisão de Ensino e Corpo de Alunos, ocorrem anualmente, conforme planejamento das ações dos setores requisitantes que acontecem em datas específicas, conforme planejamento constante no calendário escolar, em atendimento às necessidades específicas dos setores.

4.2 Duração Inicial do Contrato

O prazo de vigência da contratação é de 56 (cinquenta e seis) dias, prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Sustentabilidade

4.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.2. A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 5, com a Lei 12.349 de 15 de dezembro 2010 (Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável). De acordo com Instrução Normativa SLTI/MPOG nº10/2012, Instrução Normativa SLTI/MPG nº 01 de 19/01/2010, Guia nacional das Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União SET/23 aplicação em BENS E PRODUTOS a EPCAR poderá exigir do fornecedor os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; No que tange a sustentabilidade, requer que:

II - para todos os itens que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3.3. Quanto a contratação de serviços de locação de banheiros químicos deverá exigir que a empresa contratada esteja regularmente inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), considerando que a atividade se enquadra no código 17-4 do Anexo I da IN IBAMA nº 13/2021, relativo à destinação de resíduos de esgotos sanitários. Além disso, deverá ser apresentado o Certificado de Regularidade válido, comprovando a conformidade ambiental da empresa prestadora, nos termos da Lei nº 6.938/1981.

4.3.4. Adicionalmente, a contratada deverá garantir a coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes e resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, sendo responsável pelo correto gerenciamento desses resíduos até sua disposição final. Tal exigência decorre do enquadramento da atividade como potencialmente poluidora, nos termos do código 17-4, que abrange justamente operações relacionadas a resíduos de esgotos sanitários, inclusive aqueles provenientes de sistemas como banheiros químicos.

4.4 Transição Contratual

Não se aplica.

4.5 Relevância dos requisitos estipulados

Não há limitações específicas de mercado e as especificações dos itens não contém exigências que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, ferindo aos princípios da lei 14.133/2021, tampouco induzindo a especificidades que possam direcionar o certame licitatório, favorecendo a contratação de prestador específico. Será selecionada a EMPRESA especializada no assunto que apresentar menor proposta para a execução do serviço, respeitando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

4.6 Garantia da Contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação, por não tratar-se de serviço continuado e por não apresentar risco relevante que justifique tal exigência.

5. Levantamento de Mercado

Em análise de mercado, a equipe de planejamento da contratação juntamente com o setor solicitante, identificou que, para que os itens adquiridos sejam aproveitados em sua totalidade, faz-se necessário que todas as especificações da descrição do item sejam atendidas, de forma que a atividade fim seja atendida plenamente, conforme regulamento vigente.

Em relação aos itens 1 a 3, 5, 10 e 18 a 26, a locação mostra-se mais adequada, tendo em vista que serão utilizados em eventos durante o ano e são serviços realizados por empresas específicas nos referidos serviços. Diante disso, faz-se necessária a locação, considerando que a EPCAR não dispõe dos materiais para a execução dos serviços.

Em relação aos itens 4, 6 a 8, 11 a 17 e 27 a 38, tratam-se de itens específicos que precisam ser produzidos por materiais que a EPCAR também não dispõe. Dessa forma a contratação torna-se mais viável, considerando o custo de insumos e máquinas.

Quanto aos itens de som e iluminação (23 e 24), esses são locados para eventos constantes no Calendário da EPCAR, como formatura do CPCAR e Cantata de Natal. Dessa forma faz-se necessário a locação, considerando que são eventos realizados para um número maior de pessoas e, portanto, serão necessários equipamentos de melhor qualidade e maior potência.

Observou-se que não há limitações específicas de mercado e as especificações dos itens não contém exigências que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação, ferindo aos princípios da lei 14.133/2021, tampouco induzindo a especificidades que possam direcionar o certame licitatório, favorecendo a contratação de prestador específico.

Foi realizado levantamento de mercado, onde mostra-se vantajoso a administração a contratação dos serviços constantes nesse processo, por não haver a possibilidade de execução interna de produção gráfica e demais itens de ornamentação. Será selecionada a EMPRESA especializada no assunto que apresentar menor proposta para a execução do serviço, respeitando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

6. Descrição da solução como um todo

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas para o que se pretende adquirir. No caso da prestação de serviços de montagem de estruturas, ornamentação e itens gráficos, é imprescindível uma descrição clara do que se pretende contratar, a observância do prazo necessário para a execução e entrega, levando em consideração a localização geográfica da Instituição, uma vez que os eventos acadêmicos e atividades educacionais acontecem com datas pré-determinadas em calendário escolar.

A contratação será realizada por Registro de Preços, tendo em vista que os itens constantes serão utilizados em diferentes eventos da Divisão de Ensino e Corpo de Alunos, além dos materiais gráficos que serão utilizados na Feira

do Conhecimento e Feira do Livro, e envelopes plásticos para atender a demanda da Divisão de Admissão e Seleção (DAS), na aplicação de provas do CPCAR e AFA.

Por se tratar de demanda advinda da agenda de contratações de serviços desta Organização Militar, será realizado processo licitatório por meio de Registro de Preço através de pregão eletrônico, por tratar de demandas que serão adquiridas parceladamente e frequentes.

O serviço será executado de acordo com a necessidade desta Organização Militar, conforme a descrição /especificação dos itens. O processo de montagem e acabamento, bem como o acompanhamento, supervisão e fiscalização do contrato serão aprovados e liberados pelos militares designados para aferição do conjunto de requisitos exigidos. Tendo em vista a contratação de serviço de qualidade e condizente com as expectativas institucionais, como por exemplo, a prontidão na execução do serviço, com base nos prazos estipulados, trará maior confiabilidade no serviço, promovendo o resultado satisfatório na execução da prestação dos serviços. Destarte, outro fator de grande importância é a comunicação entre a EPCAR e a prestadora de serviço a fim de manter o correto andamento do trabalho.

Em relação aos serviços gráficos, será enviado para a empresa contratada os modelos a serem confeccionados, e a empresa contratante deverá aprovar a versão final do item a ser impresso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços a serem contratados e as quantidades citadas nos documentos em anexo a este processo, foram calculadas com base na quantidade de alunos do CPCAR, do efetivo, nas dimensões dos eventos serão realizados e no tamanho dos espaços utilizados para eventos (pátio da bandeira, ginásio, auditórios, etc).

Para os itens de ornamentação e montagem de estrutura, as quantidades foram calculadas com base nos eventos de anos anteriores.

Para a colação de grau dos alunos do CPCAR, são utilizados no cinema itens de ornamentação, conforme o tamanho do espaço e quantidade de pessoas envolvidas, que são elas, autoridades convidadas, efetivo, professores, alunos do CPCAR e seus convidados. O mesmo ocorre com as montagens de estruturas, tendo em vista que a formatura ocorre no Pátio da Bandeira da EPCAR e conta com a participação de público similar ao participantes da colação de grau. No entanto com maior participação de familiares, tendo em vista o maior espaço físico.

Os demais itens de ornamentação serão utilizados em outros eventos da EPCAR, tais como Páscoa dos Militares e Cantata de Natal, que são eventos que contam com a participação de todo efetivo, alunos, e demais convidados.

Quanto aos itens gráficos, nos cálculos das quantidades, foram considerados as demandas dos anos anteriores utilizadas na Divisão de Ensino, Corpo de Alunos e Divisão de Admissão e Seleção da Escola Preparatória de Cadetes do Ar - EPCAR. As especificações dos serviços são necessárias em vista a garantir a efetividade dos serviços contratados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 636.394,36

Para o balizamento do preço estimado da contratação, foram consideradas as orientações contidas na Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando os parâmetros observados no art. 5º.

Estima-se o valor dos recursos para realização da referida aquisição em R\$ 636.394,36 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme mapa comparativo de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada por item conforme regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, enquadra-se na hipótese do art. 3º, inciso I e II do Decreto no 11.462/2023, visto a necessidade de atendimento a diversas atividades acadêmicas realizadas na EPCAR, o que implicará em realizar contratações frequentes, conforme demanda e necessidades do Corpo Docente e Discente da EPCAR para a realização das atividades acadêmicas, assim como a necessidade de reposição de materiais gráficos. Considerando a demanda desses serviços e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade. Portanto, tendo em vista a necessidade de realizar contratações frequentes pela Administração, o Sistema de Registro de Preços demonstra-se opção viável ao procedimento licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação coaduna-se com a missão da EPCAR, as diretrizes, a estrutura da organização e as atividades acadêmicas que são desenvolvidas e que se pretenda desenvolver.

A presente contratação foi inserida no Calendário de Aquisições para o ano de 2026, elaborado pela Divisão de Ensino, Corpo de Alunos, DAS em conjunto com a Seção de Obtenções da EPCAR.

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000013/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 24/03/2025;

III) Id do item no PCA: 12;

IV) Classe/Grupo: 732;

V) Identificador da Futura Contratação: 120025-37/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à Organização Militar, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização desse serviço no âmbito da Instituição. O planejamento é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência.

Além disso, a concentração dos serviços especializados da EPCAR por meio da Ata de Registro de Preços permite uma padronização na identidade dos eventos, uniformidade dos modelos de comunicação refletindo diretamente na imagem institucional. A utilização de materiais sustentáveis na contratação de serviços personalizados também contribui para os aspectos ambientais e econômicos.

É fundamental destacar a importância da Comissão Permanente de Planejamento da Contratação para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que a Comissão é responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao Ordenador de Despesas para a efetivação da autorização de empenho.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos militares que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Definições dos locais onde serão armazenados os itens do presente objeto;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Acompanhamento rigoroso das atividades acadêmicas previstas no calendário escolar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada.

A presente contratação está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS do órgão.

E por ser um instrumento de governança, o PLS da EPCAR segue os normativos dispostos na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foi verificada a sintonia entre a previsão legal, a prática da organização e as orientações do Planejamento Estratégico da EPCAR, e ainda, o plano orçamentário da Administração. Ratificamos que a aquisição pleiteada é viável, necessária e adequada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARON LUIS MARTINS DA SILVA

Responsável da Técnico da DE

MIRIAM DEL VALE LEMOS DOS SANTOS

Comissão de Planejamento

VIRGILIO AUGUSTO MIRANDA

Comissão de Planejamento

BRUNO DE MELO SOUZA

Comissão de Planejamento

Despacho: Aprovo o presente documento

FERNANDA DE CRISTO MARQUES SILVA

Ordenadora de Despesas Delegada

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo 1 - Análise IMR.pdf (534.11 KB)
- Anexo II - CALENDÁRIO ESCOLAR.pdf (110.87 KB)
- Anexo III - Modelo Certificado.pdf (124.45 KB)

ANEXO 1 - ANÁLISE DE IMR PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Processo nº: _____

Contrato nº: _____

Contratada: _____

Objeto: Contratação de serviços de montagem de estruturas, ornamentação e sonorização para a realização dos eventos acadêmicos da Divisão de Ensino (DE) e do Corpo de Alunos (CA), bem como fornecimento de itens personalizados, para a Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR).

Período Avaliado: ____/____/____ a ____/____/____

Fiscal do Contrato: _____

1. Metodologia de Avaliação

A avaliação do Índice de Medição de Resultado (IMR) foi realizada com base no acompanhamento da execução contratual, observando-se os critérios de qualidade, prazo, conformidade técnica e atendimento às especificações previstas no Termo de Referência e no Contrato, servindo como parâmetro para a liberação do pagamento e eventual aplicação de glosa.

2. Critérios Avaliados

Critério Avaliado	Descrição	Resultado
Cumprimento de prazos	Execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos para cada evento	() Adequado () Inadequado
Qualidade dos serviços	Montagem, ornamentação, sonorização e itens personalizados conforme especificações técnicas	() Adequado () Inadequado
Conformidade com o contrato	Atendimento integral às exigências contratuais e ao Termo de Referência	() Adequado () Inadequado
Atendimento às demandas	Prontidão no atendimento às solicitações da DE e do CA	() Adequado () Inadequado

3. Resultado do IMR

Com base na avaliação realizada, o desempenho da contratada no período analisado foi considerado:

IMR:

- ☐ Satisfatório
- ☐ Parcialmente satisfatório
- ☐ Insatisfatório

4. Ocorrências Registradas (se houver)

Descrever, de forma sucinta, eventuais falhas, ajustes solicitados, atrasos, não conformidades ou registros relevantes durante a execução dos serviços.

5. Conclusão da Fiscalização

Após análise dos critérios estabelecidos, conclui-se que a execução contractual

() atende / () não atende

aos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos, estando

() apta / () não apta

à continuidade do pagamento referente ao período avaliado, com aplicação de glosa, se for o caso, conforme legislação vigente e cláusulas contratuais.

Local e data: _____

Fiscal do Contrato:

Nome: _____

Posto/Graduação ou Cargo: _____

Assinatura: _____

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

JANEIRO (DL: / 0/0)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 = Feriado Confraternização Universal
01 a 31 = Férias Escolares
11 = Concent. Final CPCAR 2025
11 a 07.02 = EAM 1º Esq

FEVEREIRO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

02 = Retorno dos Alunos - 3º e 2º Esqd
03 = 1ª Reunião Pedagógica do Corpo Docente
03 = Orient. DE/Ent. Mat. Didático - 3º e 2º anos
03 = Retorno dos Professores
04 = Início das Aulas – Campo Geral – 3º e 2º anos
05 e 06 = Orient. DE/Ent. Mat. Didático - 1º ano
06 = TDIE para o 1º ano (manhã)
07 = Entrega de Platinas e Aula Inaugural
09 a 13 = INSPSAU - 3º Esqd
10 = Início das Aulas – Campo Geral – 1º ano
16 e 17 = Feriado – Carnaval
18 = Quarta-feira de Cinzas
25 a 27 = TACF 1

MARÇO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

13 = 2ª chamada TACF 1
22 = Viagem 1º Esqd (Cabangu)
23 a 25 = Viagem 3º Esqd (BASC e MUSAL)
24 a 28 = Viagem Corpo Docente
25 = Dia do Especialista de Aeronáutica
26 a 29 = Viagem 2º Esqd (AFA)
31 = Ativid. De Campanha – 1º ano

ABRIL (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01 = Data limite resultado INSPSAU 3º Esqd
01 a 04 = Ativid. de Campanha – 1º ano
02 e 03 = Feriado/Recesso – Paixão
07 a 11 = Ativid. de Campanha – 2º ano
14 a 16 = Ativid. de Campanha – 3º ano
20 = Recesso????
21 = Dia da Inconfidência Mineira – Tiradentes
28 a 30 = TACF 2
30 = Briefing da Subdivisão de Avaliação

MAIO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 = Feriado – Dia do Trabalho
05 a 09 = 1º Provas Parciais
08 = Dia da Vitória
10 = Dia das Mães
12 = Início do 2º trimestre
14 = 2ª chamada do TACF 2
15 e 16 = Retiro Alicerce (Capelania)
21 = Aniversário da EPCAR
24 a 30 = Comp. Troféu Ten Lima Mendes

JUNHO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 a 05 = Conselho de Classe
04 = Feriado/ Recesso Corpus Christi
04 a 07 = Retiro UNAEV
06 = Palestras (2º/5 GAV, 1º/11º GAV, 1º/5º GAV)
10 a 12 = TACF 3
14 = Festa Junina
25 = 2ª chamada TACF 3

JULHO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

07 e 08 = Palestra IPA
11 = Comprom. à Bandeira/Código de Honra
14 a 28 = Recesso Escolar
20 = Dia de Santos-Dumont
27 = Retorno dos Alunos pós recesso
28 = Palestra ABRA-PC
29 = Retorno dos Professores/ Aulas

AGOSTO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

08 = Palestra da AFA
10 a 17 = INSPSAU – 2º ano
11 = Dia do Estudante
13 = Briefing Subdivisão de Avaliação
14 = Feriado – Aniversário de Barbacena
15 a 21 = 2ª Provas Parciais
22 = Início do 3º trimestre
23 = Dia da Intendência
25 a 27 = TACF 4
27 = HS – 100

SETEMBRO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 e 04 = Treinamento 7 de Setembro
07 = Independência do Brasil
11 = 2ª chamada TACF 4
15 = Feriado – Padroeira de Barbacena
16 a 18 = Conselho de Classe
17 = Páscoa dos Militares
23 = TAAI / TDIE (sem aula)
25 a 30 = NAE

OUTUBRO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 a 03 = NAE
03 = Peregrinação dos Militares à Aparecida
05 a 09 = INSPSAU - 1º Ano
09 a 11 = Katholikós
12 = Feriado - Dia de Nossa Senhora Aparecida
15 = Dia dos Professores
23 = Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira
24 e 25 = Feira do Conhecimento
27 = TACF Final

NOVEMBRO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

02 = Dia de Finados
03 = Briefing da Subdivisão de Avaliação
04 a 07 e 11 = 3ª Provas Parciais
09 e 16 = ENEM
13 e 14 = 2ª Chamada Provas Parciais
15 = Feriado - Proclamação da República
17 = Resultado da Média Anual
17 = TACF 2ª Época
17, 18 e 19 = Aula de Recuperação – Prova Final
19 = Dia da Bandeira
20 = Feriado - Consciência Negra
21 = Devol. Mat. Didático –1º, 2º e 3º anos
21 e 24 = Prova final
25 e 26 = Aula de Recuperação – 2ª época
26 a 28 = Treinamento para Formatura CPCAR
27 e 28 = Prova 2ª Época

DEZEMBRO (DL: / /)						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01, 02 e 03 = Treinamento para Formatura CPCAR
01 = Resultado da 2ª Época
04 = Entrega de Certificados CPCAR
05 = Formatura CPCAR
08 = Feriado - Dia da Imaculada Conceição
11 = Dia da Infantaria da Aeronáutica
25 = Feriado – Natal

DIAS LETIVOS			
	3º ANO	2º ANO	1º ANO
1º TRI			
2º TRI			
3º TRI			
TOTAL			

Férias/ Recesso Escolar
Início/Retorno das aulas do Campo Geral
Inspeção de Saúde
Feriado
Recesso
Provas Parciais / Provas Finais / Provas de 2ª Época

Atividades Religiosas
Atividades do Campo Militar
Datas comemorativas FAB
Feira do Conhecimento
Entrega de certificados/Formatura 3º Esq.
Viagens de Estudos/ Viagem dos Professores

Aulas de recuperação

LEGENDA

Brig Ar ANDRÉ LUIZ ALVES FERREIRA
Comandante da EPCAR

DIAS LETIVOS			
	3º ano	2º ano	1º ano
1º TRI	63	63	86
2º TRI	64	64	63
3º TRI	73	73	73
TOTAL	200	200	222

DIAS EFETIVOS DE AULA			
	3º ano	2º ano	1º ano
1º TRI	47	45	43
2º TRI	51	51	50
3º TRI	43	43	43
TOTAL	141	139	136

Meses/ Dias da semana	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
SEG									
TER									
QUA									
QUI									
SEX									

NOV	DEZ	TOTAL

	Férias/ Recesso Escolar
	Início/Retorno das aulas do Campo Geral
	Inspeção de Saúde
	Feriado
	Recesso
	Provas Parciais / Provas Finais / Provas de 2ª Época

	Atividades Religiosas
	Atividades do Campo Mili
	Datas comemorativas FAE
	Feira do Conhecimento
	Entrega de certificados/Fo
	Viagens de Estudos/ Viage

tar
}

rmatura 3º Esq.
em dos Professores

Aulas de recuperação

MODELO DO CERTIFICADO – ITEM 12





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP e Anexos
Data/Hora de Criação:	02/07/2026 19:55:33
Páginas do Documento:	18
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	19
Hash MD5:	21e5d35e4567e267552e761c5dd47575
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MIRIAM DEL VALE LEMOS DOS SANTOS no dia 03/07/2026 às 10:28:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten VIRGILIO AUGUSTO MIRANDA no dia 03/07/2026 às 10:37:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARON-LUIS MARTINS DA SILVA no dia 03/07/2026 às 10:41:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten OSMAN JÚNIOR DE ANDRADE no dia 03/07/2026 às 11:55:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FERNANDA DE CRISTO MARQUES SILVA no dia 24/08/2026 às 21:29:25 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO